PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAIEIRAS
AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO N. º 207 CENTRO
CAIEIRAS - SÃO PAULO – CEP 07700-000
FONE (11) 4442 7700 FAX 4442 7709
gabinete@caieiras.sp.gov.br
GABINETE DO PREFEITO

L E I Nº 4 5 2 5
(16 DE JANEIRO DE 2012)

Dispõe sobre: **ELEVA O VALOR DA REFERÊNCIA SALARIAL QUE ESPECIFICA.**

. . . **FAÇO SABER,** que, a Câmara do Município de Caieiras aprovou, e eu, **Dr. ROBERTO HAMAMOTO**, na qualidade de Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - O valor da referência salarial 0 (zero) é elevada de R$575,68 (quinhentos e setenta e cinco reais e sessenta e oito centavos) para R$622,00 (seiscentos e vinte e dois reais).

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

ARTIGO 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 1º de janeiro de 2012.

ARTIGO 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

...Prefeitura Municipal de Caieiras, em 16 de janeiro de 2012.

Dr. ROBERTO HAMAMOTO
-PREFEITO MUNICIPAL-

Registrada, nesta data, no Departamento de Secretaria-GP. 11 e publicada no Quadro de Editais.